

Parecer sobre a proposta da FCT “Política sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes”:

Preâmbulo

O percurso de transição para a Ciência Aberta foi iniciado pela FCT em 2014, quando lançou o documento [Política de Acesso Aberto](#) - que já previa a disponibilização em acesso aberto das publicações financiadas ou parcialmente financiadas pela FCT, apesar de admitir alguns embargos com prazos estipulados para certos tipos de publicações.

Mas a crescente consciência dos benefícios da publicação em acesso aberto, como forma de disseminar o acesso ao conhecimento e como imperativo resultante do financiamento público da investigação, resultou em 2018 no lançamento da iniciativa [Plano S](#), promovida pelas organizações europeias [cOAlition S](#) e apoiado pela [Science Europe](#). O Plano S exige que, a partir de 2021, as publicações resultantes de financiamento público sejam disponibilizadas em revistas, plataformas ou repositórios de acesso aberto compatíveis, sem embargo.

Em abril de 2023, a FCT reforçou o compromisso anteriormente assumido com a ciência aberta através da sua adesão ao Plano S e com o lançamento em maio de 2023 de uma nova [“Política sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes de investigação financiada pela FCT”](#)

Neste âmbito, em Junho de 2023, a FCT solicitou ao CCCVS que se pronunciasse sobre o documento disponibilizado para consulta pública.

Parecer

O CCCVS considera relevante a adesão da FCT ao Plano S que representará um reforço da política de acesso aberto a publicações científicas resultantes de investigação financiada pela FCT.

O CCCVS concorda com a maioria do texto do documento [“Política sobre acesso aberto a publicações científicas resultantes”](#), no entanto, considera que alguns pontos deveriam ser melhorados e esclarecidos como se apresenta nos pontos seguintes:

- Em relação ao ponto **“B. Disponibilização num Repositório de um Artigo Publicado em Acesso Fechado” (pg. 3)** - *“O manuscrito aceite (Author’s Accepted Manuscript - AAM) deve ficar disponível em acesso imediato e gratuito através de um repositório integrado na rede RCAAP”*: Entende-se o interesse em depositar num repositório RCAAP (leia-se num repositório PT) mas é importante ter informação dos 361 repositórios listados e de quais se qualificam como “trusted/trustworthy repositories”; os Grant Agreements com a Comissão Europeia trazem cláusulas como *“beneficiaries must ensure deposition of and open access to publications (and research data, where the case) through **trusted repositories**”*. Por vezes, os artigos publicados incluem agradecimentos a projetos FCT e a outros, nomeadamente os Europeus, e era bom não ter de obrigar os autores a depositarem VoR ou AAM do artigo num repositório PT não “trusted” ou que não permite o depósito dos dados que o suportam. Sabendo que o objetivo é o reforço da ciência aberta, sugere-se que os autores possam ter a opção de escolher um repositório ‘trusted’ (seja ele ou não português); e.g., o Zenodo não está no RCAAP, mas é o repositório OpenAire dos mais usados na UE, permite ter no mesmo repositório o artigo e os dados que o suportam.

- Em relação ao ponto **“C. Publicação em Revistas Híbridas ao Abrigo de um Acordo Transformativo” (pg. 4)**: Não fica claro do texto se os eventuais APC são, neste caso, elegíveis nos projetos FCT. No caso dos projetos da comissão europeia **não têm sido** e convém a FCT estabelecer com clareza se são ou não elegíveis.
- Em relação ao ponto **“4.1.1. Retenção de Direitos” (pg. 4)**: Uma vez que vai ser disponibilizado um reconhecimento formatado para mencionar o apoio, recomenda-se que a FCT tenha identificadores únicos nos projetos que co-financia (a "Identificação do financiamento"). Nos projetos co-financiados pela FCT e pelo FEDER, tem acontecido que têm uma referência FCT e outra do Programa Operacional (e o investigador nunca sabe qual a que deve mencionar). Recomenda-se que a FCT divulgue junto da comunidade científica que tem um Funder ID. Por outro lado, o Funder ID poderia permitir a ligação a uma página da FCT onde fosse possível consultar a equipa de investigação e as publicações associadas ao projeto, acessíveis através de uma plataforma do RCAAP ou outra de acesso aberto.
- Em relação ao ponto **“4.3. Teses de doutoramento e dissertações de mestrado (pg. 7)**; *“O autor decide se pretende aplicar à sua tese ou dissertação um período de embargo, que não pode exceder 12 meses.”* Atendendo a que o tempo entre a submissão de um pedido de patente e a publicação desse pedido (divulgação pública, com a data de prioridade) não costuma ser menos de 18 meses, recomenda-se a alteração do articulado para *“O autor decide se pretende aplicar à sua tese ou dissertação um período de embargo, que não pode exceder 36 meses.”*
- **Outras recomendações:**
 - Revisão do documento para linguagem inclusiva.
 - Introdução de um ponto a propor que as instituições façam a revisão das suas políticas de acesso aberto e RGPD de forma a alinharem com esta política da FCT.

Este relatório foi elaborado e aprovado pelos elementos do CCCVS.

14 de Julho 2023